

PORTARIA 03/2026

Dispõe sobre a designação de Coordenador-Geral das Comissões Disciplinares do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Piauí – TJD/PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – TJD/PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2026, aprovada por unanimidade pelo Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Piauí, em sessão administrativa realizada no dia 04 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da organização, integração e uniformização dos trabalhos das Comissões Disciplinares;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, celeridade e boa governança da Justiça Desportiva,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Auditor do Pleno **Dr. Phillipe Andrade da Silva** para exercer a função de **Coordenador-Geral das Comissões Disciplinares** do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Piauí – TJD/PI.

Art. 2º - Compete ao Coordenador-Geral das Comissões Disciplinares:

I – Acompanhar o andamento dos trabalhos das Comissões Disciplinares;

II – Prestar suporte institucional e administrativo aos auditores no exercício de suas funções;



III – Auxiliar na harmonização de procedimentos, rotinas e práticas adotadas pelas Comissões Disciplinares;

IV – Atuar como elo de comunicação entre as Comissões Disciplinares e a Presidência do TJDP/PI, quando necessário.

Art. 3º - O exercício da função de Coordenador-Geral das Comissões não prejudica as atribuições do Auditor junto ao Pleno do Tribunal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina/PI, 04 de fevereiro de 2026

Rodrigo Sousa Rodrigues

Presidente do TJDP-PI

